



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.271, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Denomina como Rua Eduardo Fernandes Camacho a antiga Rua do Vereador, no bairro do Indaiá.

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Eduardo Fernandes Camacho a antiga Rua do Vereador, Localizada no bairro do Indaiá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2017. (PA 8610/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município